



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -

Decreto n.º 018 / 2016

Dispõe sobre a homologação do Processo Seletivo Simplificado – PSS 2016 do município de Ribeirão do Pinhal.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,


DECRETA:

Artigo 1º - Fica homologado o Processo Seletivo Simplificado – PSS 2016 de Ribeirão do Pinhal para a nomeação de pessoal para suprir demanda na rede pública municipal de ensino para Professor de Educação Infantil/Ensino Fundamental (20 horas), Professor de Arte (20 horas), Auxiliar Administrativo (40 horas) e Auxiliar de Serviços Gerais II (40 horas), cuja contagem de títulos foi realizada nos dias 07, 08 e 09 de março do corrente ano, nos termos do Edital n.º 001/2016.

Artigo 2º - O Resultado Final, publicado em 18 de março de 2016, fica da mesma forma homologado e em condição de uso.

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Ribeirão do Pinhal, em 18 de março de 2016.


Dartagnan Calixto Fraiz
Prefeito